



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 541, DE 15 DE JULHO 2015.

Vide [Portaria SG/MPF nº 839, de 5 de setembro de 2016](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 359, de 10 de maio de 2016](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 11, de 6 de janeiro de 2016](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 756, de 24 de setembro de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), e o art. 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.006716/2015-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “Sistema de Pedidos de Tradução da SCI”, sob o código P0093, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - VLADIMIR BARROS ARAS, matrícula 822;

II - CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, matrícula 977.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - CLAUDIA MAYUMI HARADA, matrícula 25659;

II - DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 26727;

III - ELIANA FERREIRA DE SOUSA BRANCALION, matrícula 5737;

IV - KLEBER SALVADOR, matrícula 3936;

V - LUIS RAFAEL FERRAREZE SANTIAGO, matrícula 11471;

VI - MARCELO ANTONELLI PALMA, matrícula 6496;

VII - MARIA REGINA RODRIGUES, matrícula 875;

VIII - MARIANGELA DA SILVA DUARTE, matrícula 20135;

IX - MARILDA MIDORI NAKANE, matrícula 21107.

Art. 4º Ficam designados o Procurador Regional da República Vladimir Barros Aras como Gerente do projeto e a servidora Claudia Mayumi Harada como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto à servidora Eliana Ferreira de Sousa Brancalion, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, conforme cronograma apresentado, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Matrícula	Nome	Cronograma
5737	Eliana Ferreira de Sousa Brancalion	26/2/2015 a 9/4/2015 22/4/2015 a 8/5/2015 25/5/2015 a 11/3/2016

Art. 6º Estabelecer prazo de até trinta dias, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Plano de Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Histórico de versões

Versão	Data	Descrição	Responsável pelo preenchimento
1	19/06/2015	Versão inicial	Luanna vieira Leite
..			

Identificação do projeto	
Código: P.0093	Nome (título do projeto): Sistema de Pedidos de Tradução da SCI

Dados do projeto
Patrocinador: Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República
Órgão de Coordenação (Finalístico) ou Unidade Gestora (Administrativo): Secretaria de Cooperação Internacional - SCI
Gerente do projeto: Vladimir Barros Aras, Procurador Regional da República Secretário de Cooperação Internacional
Gerente substituto do projeto: Claudia Mayumi Harada, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR/SP
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): - Secretaria de Cooperação Internacional - Procuradoria da República em São Paulo - Tradutores/Empresas de tradução contratadas e cadastradas - Núcleo de Sustentação de Soluções da Procuradoria da República em São Paulo - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Equipe do projeto: NEGOCIAL 1. Dr Vladimir Barros Aras, Procurador Regional da República, SCI; 2. Dr Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República, SCI; 3. Marilda Midori Nakane, Secretária Executiva, SCI; 4. Diego Correia de Oliveira, Técnico do MPU/Administração, SCI; 5. Mariângela da Silva Duarte, Técnico do MPU/Administração, SCI.

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO

1. Claudia Mayumi Harada, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação;
2. Maria Regina Rodrigues, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação;
3. Eliana Ferreira de Sousa Brancalion, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação;
4. Luis Rafael Ferrareze Santiago, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação;
5. Marcelo Antonelli Palma, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação;
6. Kleber Salvador, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação.

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico/Temático:

- Atender o Objetivo Estratégico: OE 4. Prover soluções da Tecnologia da Informação e Comunicação alinhadas com a estratégia.
- Atender o Objetivo Estratégico: OE 14. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura.
- Atender o Objetivo Estratégico: OE 16. Fortalecer a atuação extrajudicial.

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, UNODC, está coordenando projeto de grupo de especialistas de 11 países e representantes de Organismos Internacionais para elaboração de ferramenta de assistência mútua legal que viabilizará a tradução automática de trechos de pedidos de assistência a partir de caixas de texto predefinidos, ficando a cargo dos tradutores apenas a versão da parte narrativa do fato e de eventuais anexos. Existe a proposta para que o projeto inclua três módulos específicos para veiculação de pedidos que envolvam a realização de videoconferências transnacionais, de interceptações de comunicações e a formação de equipes conjuntas de investigação (*joint investigative teams*). Está sendo discutido a possibilidade de inserção de módulo que permita o intercâmbio de provas digitais de crimes eletrônicos ou de crimes comuns. No futuro, este sistema talvez possa ser acoplado como um módulo do sistema.

Descrição do projeto

Finalidade:

Criar um sistema de Gestão de Demandas de Tradução para automatização, consolidação e controle do processo de pedidos de tradução, de forma estruturada, permitindo o acompanhamento dos pedidos, formatação de textos, controle de qualidade dos textos traduzidos, identificação dos prestadores de serviço, agilidade nos trâmites de conferência e pagamento das Notas Fiscais e a extração de relatórios gerenciais pelo gestor.

Lista de entregas:

- ANÁLISE DE REQUISITOS E MODELAGEM FORMULÁRIO “MATÉRIA PENAL”. Este módulo entregará ao usuário os requisitos que serão atendidos, um protótipo do sistema para validação, a especificação e a modelagem de dados relativos ao formulário de matéria penal.
- ANÁLISE DE REQUISITOS, MODELAGEM FORMULÁRIO “PADRÃO” E CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS. Após a aprovação do protótipo, este módulo entregará ao usuário a especificação e a modelagem de dados relativos ao formulário padrão e a estrutura do banco de dados a ser utilizado pelo sistema.
- CADASTRO NACIONAL. Este módulo permitirá a inclusão e manutenção dos dados cadastrais que serão utilizados, nacionalmente, no sistema. Inclui cadastro de acordos de cooperação, normas e regimentos, tratados internacionais, etc.
- SOLICITAÇÃO E GERÊNCIA. Este módulo permitirá a inclusão, gerenciamento e controle de todos os pedidos de tradução. Será composto pelos submódulos a seguir:
 - ORDEM DE SERVIÇO. Este módulo será a interface do requisitante da tradução. Através da ORDEM DE SERVIÇO o requisitante poderá requisitar, acompanhar e cancelar pedido de tradução. Os trâmites que envolvem a tradução serão transparentes ao solicitante. Haverá 2 formulários:
 - Formulário Padrão - o requisitante poderá solicitar a tradução anexando arquivo com o conteúdo a traduzir.
 - Formulário de Assistência Jurídica em Matéria Penal - Através deste, o requisitante preencherá campos na tela e emitirá formulário que será encaminhado ao tradutor, após análise da SCI.
 - GERÊNCIA, ASSESSORIAS, CONSULTA E ADM. Estes módulos permitirão aos setores ou diversos perfis da SCI gerenciar e dar andamento aos pedidos de tradução ou ordens de serviço. As Ordens de Serviço serão centralizadas na SCI que se responsabilizará, via sistema, por todo o trâmite da tradução como, conferência, análise, encaminhamento ao tradutor/empresa, recebimento do tradutor/empresa, gerência, controle de qualidade, envio ao órgão destinatário e encaminhamento das Notas Fiscais/Recibos para pagamento.

- VIDEO GAB E DOCUMENTAÇÃO NEGOCIAL. O vídeo gab orientará o usuário quanto à navegação e preenchimento das telas deste módulo. Será de responsabilidade da equipe de TI de desenvolvimento do projeto. A documentação negocial orientará o usuário quanto ao processo negocial e os conteúdos das telas do sistema e será de responsabilidade da equipe da SCI.

1. TRADUTOR E RELATÓRIOS. Módulo composto pelos submódulos:

1. TRADUTOR. Esta é a interface do tradutor. Nele, o tradutor receberá/enviará os conteúdos de tradução e as Notas Fiscais/Recibo. O sistema autenticará o tradutor através da certificação digital e login/senha de acesso;
2. RELATÓRIOS. Este módulo permitirá execução de diversos relatórios gerenciais da SCI.
3. DEMAIS VIDEO E DOCUMENTAÇÃO NEGOCIAL. Demais vídeos orientarão o usuário quanto à navegação e preenchimento das telas deste módulo. Serão de responsabilidade da equipe de TI de desenvolvimento do projeto. A documentação negocial orientará o usuário quanto ao processo negocial e os conteúdos das telas do sistema e será de responsabilidade da equipe da SCI.

Prazo e custo do projeto	
Previsão de início:	26/02/2015
Previsão de conclusão:	11/03/2016
Previsão de duração:	352 dias corridos
Estimativa de custo:	R\$ 98.431,03